



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Mapa Gerenciamento Riscos - TI - SEI
Processo nº 23526.025500/2025-97

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
- 1.2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.
- 1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

- 1.4. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Impacto			
		5	10	15	
Probabilidade	5	25	50	75	
	10	50	100	150	
	15	75	150	225	

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

- 1.5. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.
- 1.6. O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.
- 1.7. **Referência: Art. 32 do RLCE 2.0**
2. **IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS**
- 2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

A seguir encontra-se um exemplo de relação de riscos, não exaustiva.

ID	Risco	Relacionado ao(à):	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
R01	Contratada ficar proibida de contratar com a União	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Mudança da Alta Gerência da Ebserh	Planejamento e Gestão da Contratação	10	15	150
R03	Licitação Deserta, ou ainda que poucas empresas apresentem proposta para fornecimento dos produtos	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R04	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção do Fornecedor	15	15	225
R05	Alto esforço de gestão em virtude da quantidade de contratos e atividades desenvolvidas	Gestão Contratual	15	10	150
R06	Vazamento de informações com grau de segurança considerado estratégico	Gestão Contratual	5	15	75
R07	A contratada não conseguir atender a quantidade de demanda dentro do prazo estipulado	Gestão Contratual	5	15	75
R08	Conluio entre as empresas contratadas nos lotes	Gestão Contratual	5	10	50
R09	Não Prorrogação Contratual	Gestão Contratual	10	15	150
R10	Alteração de Carga Tributária ou Ocorrência de fato superveniente ou previsível, mas de consequências incalculáveis.	Gestão Contratual	10	10	100

R11	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato	Gestão Contratual e Solução Tecnológica	10	15	150
-----	---	---	----	----	-----

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1. Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato).

3.2. Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.

Risco 01:		Contratada ficar proibida de contratar com a União
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Dano:		Atraso no processo de contratação; Impossibilidade de contratação e de continuidade do contrato.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar a situação fiscal das empresas habilitadas.	Setor de Administração
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar o próximo habilitado.	Setor de Administração

Risco 02:		Licitação Deserta, ou ainda que poucas empresas apresentem proposta para fornecimento dos produtos
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Dano:		Não prosseguimento da contratação.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar Termo de Referência com especificações técnicas claras e com exigência de qualificação técnica para habilitação adequada e em compatibilidade com as exigências legais vigentes sem restringir ou frustrar o caráter competitivo da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Readequar e corrigir o Termo de Referência e promover nova divulgação do edital.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03:		Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.
Probabilidade:		Alta
Impacto:		Alto
Dano:		Não prosseguimento da contratação. Atraso na contratação.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Planejar a contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Definir os critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
4.	Observar as recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
5.	Elaborar Termo de Referência com especificações técnicas claras e adequada e em compatibilidade com as exigências legais vigentes sem restringir ou frustrar o caráter competitivo da licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Disponibilizar equipe técnica qualificada para acompanhar o processo de contratação e responder com brevidade às	Setor de Administração

	impugnações, mitigando e eliminando as causas que obstruem o processo licitatório.	
Risco 04:		A contratada não conseguir atender a quantidade de demanda dentro do prazo estipulado.
Probabilidade:		Baixa
Impacto:		Alto
Dano:		Atraso na entrega de serviços.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir o quantitativo previsto afim de nortear o planejamento de atendimento da contratada	Gestor do contrato
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar as medidas cabíveis que deverão estar previstas no acordo de nível de serviços e utilizar o recurso de fiscalização técnica para viabilizar a contagem de forma contingencial.	Gestor do contrato
Risco 05:		Não Prorrogação Contratual
Probabilidade:		Média
Impacto:		Alto
Dano:		Descontinuidade dos serviços.
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inicialização da prorrogação contratual com antecedência mínima de 120 dias	Setor de Administração
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaborar novo processo licitatório para contratação.	USOST
Risco 06:		Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato
Probabilidade:		Media
Impacto:		Alta
Dano:		Baixa qualidade nos produtos e serviços entregues pela contratada
Tratamento:		Mitigar
	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar da contratada disponibilização de relatórios mensais para acompanhamento e análise dos indicadores de desempenho, a fim de verificar a qualidade do serviço prestado;	Gestor do contrato e fiscal técnico
2.	Solicitar à contratada substituição dos profissionais que prestam serviços, quando estes não atenderem aos requisitos.	Gestor do contrato e fiscal técnico
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar glosas por descumprimento de Acordo de Nível de Serviços, de acordo com o especificado no Edital, Termo de Referência e Anexos.	Gestor do contrato e fiscal técnico

4. RESUMO DOS PRINCIPAIS RISCOS POR FASE
RISCOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	Levantamento de preços em desacordo com o mercado	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	Unidade
1	Ação Preventiva	Realização de diligências para efeito de aceitabilidade e de avaliação de exequibilidade ou de sobrepreço, tais como pesquisa de mercado com ao menos 3 (três) fornecedores, considerando o preço global, os quantitativos e a média dos orçamentos levantados;	Responsável	Unidade Demandante
2	Ação de Contingência	Realização de ações para negociação de valores mais equânimes e compatíveis com o mercado;	Responsável	Unidade de Licitações
RISCO 2	Processo de aquisição se prolongar além de tempo razoável para contratação	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	Unidade
1	Ação Preventiva	Pedir prioridade as áreas envolvidas para celeridade do processo	Responsável	Unidade Demandante
2	Ação de Contingência	Comunicar a Unidade solicitante a respeito de possíveis atrasos no fornecimento dos serviços que serão licitados visto o atraso no processo licitatório	Responsável	Unidade de Licitações

RISCOS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1	Falta de empresas aptas a prestarem o serviço	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	Unidade
1	Ação Preventiva	Fazer contato com empresas especializadas para comunicar sobre a realização da aquisição	Responsável	Unidade Demandante
2	Ação de Contingência	Comunicar à Unidade solicitante a respeito de possíveis atrasos no fornecimento do serviço que será licitado visto a dificuldade de encontrar fornecedores aptos	Responsável	Unidade de Licitações
RISCO 2	Desatendimento dos fornecedores às especificações contidas no Termo de Referência	Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	Unidade

1	Ação Preventiva	Verificação de conformidade jurídica de todo o processo, bem como minuciosa análise técnica, conforme exigência do TR	Responsável	Assessoria Jurídica e Unidade de Demandante
2	Ação de Contingência	Comunicar a Unidade Demandante a respeito de possíveis desrespeito quanto às especificações do fornecimento do serviço	Responsável	Unidade de Licitações

RISCOS DA FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 1	Baixa qualidade do serviço	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	Unidade
1	Ação Preventiva	Inclusão, no TR, da obrigatoriedade do cumprimento do serviço com qualidade como requisito da contratação, bem como requisito do recebimento definitivo do objeto	Responsável	Unidade Demandante
2	Ação de Contingência	Comunicar à Unidade solicitante a respeito de possíveis contingências devido à falta de recursos, a fim de suspender a contratação do objeto	Responsável	Unidade Demandante
RISCO 2	Desatendimento do TR.	Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	Unidade
1	Ação Preventiva	Inclusão, no TR, da obrigatoriedade do cumprimento do serviço como requisito da contratação, bem como requisito do recebimento definitivo do objeto	Responsável	Unidade Demandante
2	Ação de Contingência	Estabelecimento de equipe de fiscalização e de Gestão de Contratos, formada por técnicos qualificados, controlando a execução e a entrega definitiva do objeto	Responsável	Unidade de Licitações

5. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA

- 6.1. Conforme art.32 do RLCE 2.0, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.
- 6.2. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA-SEI Nº 221, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Membro da EPC
(Assinado eletronicamente)
Carina Celi Reis de Coimbra Filgueiras Engenheira de Segurança do Trabalho
USOST/DivGP/GA/Huol/Ebserh

Membro da EPC
IVANILDO TOMAZ DE MACÊDO
Técnico em Segurança do Trabalho
Matrícula SIAPE nº 217****
USOST/DIVGP/GAD/HUOL-UFRN

Membro da EPC
SESSION FIGUEIREDO DE MELO
Técnico em Segurança do Trabalho
USOST/DIVGP/GAD/HUOL-UFRN/EBSERH

Local, 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Celi Reis de Coimbra, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho**, em 19/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sesion Figueiredo de Melo, Técnico(a) em Segurança do Trabalho**, em 19/09/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Tomaz de Macedo, Técnico(a) em Segurança do Trabalho**, em 19/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53477997** e o código CRC **C2A46EF9**.

Criado por [carina.coimbra](#), versão 1 por [carina.coimbra](#) em 19/09/2025 10:00:09.